



PLANO DE TRABALHO (EMERGENCIAL)

1) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NOTURNO (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE)

E

2) SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE)

Franca - SP
ANO 2022

Handwritten signature and date:
20/02/22
Dudu





PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO

Serviços: 1) **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E PESSOAS QUE UTILIZAM A RUA COMO ESPAÇO DE SOBREVIVÊNCIA**

Modalidade: ACOLHIMENTO NOTURNO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2) **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Região	Público	Meta	Coletivo/Bairro
Município	1) Acolhimento Noturno: Adultos que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.	1.200 pernoite/mês	
	2) Abordagem Social: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.	Até 1.500 abordagens/mês	

Referenciado ao: CRAS () CREAS (X) CENTRO POP (X)

Período de Execução – Início do Contrato:
Abril de 2021

Término do Contrato:
Maio de 2022

II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente:
Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN
(Organização da Sociedade Civil – PAMEN)

CNPJ: 56.885.262/0001-35

Endereço: Rua: Leandro Fernandes Martins, nº 1949, Jd. Aeroporto III.



www.pastoralmenorfranca.com.br/contato



Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14409-180	DDD/FONE: (16) 3721-8723 / 99965-6175 / 9965-6571
Endereço Eletrônico: coordenacao.abrigopamen@gmail.com admpastoraldomenorfranca@gmail.com			
Conta Corrente: 96418-2	Banco: Brasil	Agência: 53-1	Praça de Pagamento: Franca
IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE			
Nome do Responsável Legal: Ovídio José Alves de Andrade		CPF: 980.877.978-68	
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 / SSP-SP	Cargo: Presidente	Função: Presidente do Conselho Diretor	
Qualificação Completa: Brasileiro, solteiro, Padre, natural de Franca - SP.			
Endereço: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano I, CEP: 14404-406 Telefone: (16)99144-3070			

III- ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A existência de tantas pessoas em situação de rua no Brasil é consequência do constante agravamento da questão social, sendo a pobreza extrema fator mundialmente crescente e, com ela, caminham suas trágicas consequências, com destaque para o crescimento da População em Situação de Rua, principalmente em tempos de pandemia, como esse que estamos vivenciando. Diante desse contexto e:

- visando implementar ações de prevenção e combate à disseminação e propagação do novo coronavírus (Covid19);
- assegurar a oferta de atendimentos socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social;
- promover a integração e articulação necessária entre o SUAS e o SUS, além de outras políticas públicas;
- minimizar os danos com esse público em razão do desaquecimento da economia, com o encerramento ao auxílio emergencial;
- acolher a vulnerabilidade das pessoas em situação de rua para a transmissão do vírus;





A PAMEN pretende executar **Acolhimento Noturno** para Adultos, com meta de 1200 pernoites/mês, com base no que executou no segundo semestre de 2020, quando acolheu, nos 80 dias do projeto temporário, quase 200 pessoas em situação de rua no município.

Além da situação acima – pessoas em situação de rua - os CREAS de Franca registraram 57 novos casos de trabalho infantil e 103 denúncias de crianças e adolescentes com essa mesma violação de direitos, incluindo aí, exploração sexual comercial, vendas de produtos, agenciados por adultos em bares, feiras livres e exploração pelo tráfico de drogas.

Com essa situação, a PAMEN pretende executar um trabalho de **Abordagem Social** e busca ativa que possa identificar no município, a incidência de situações de risco pessoal e social por violações de direitos não só de crianças e adolescentes, mas também de pessoas em situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

Com a implantação do serviço, que deverá garantir as necessidades imediatas de famílias e indivíduos atendidos, a PAMEN promoverá o acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, com visando garantir direitos. A Equipe, após construir vínculos com as pessoas atendidas, atuará no sentido de construir novos projetos de vida, utilizando de escuta qualificada, atendimento humanizado e com a constante articulação de todos os equipamentos existentes no município.

Entender as razões e a forma da ida para as ruas, saber quais fatores que levam, ou até mesmo empurram, os sujeitos para as ruas, conhecer as histórias, as dores, e buscar pessoas (adultos, adolescentes, crianças, idosos) em situação de risco, construir vínculos e proporcionar atendimento integral e sistêmico, é o que estimulou a PAMEN a apresentar este plano.

Pretende-se conhecer os usuários e com eles traçar metas, perspectivas e fazê-los visualizar novos caminhos, diferentes dos até então vivenciados, fazê-los compreender que é possível refazer suas vidas. A “realização” é um processo, que se materializa num espaço de tempo e por diversos motivos, e é a partir daí, que se dará a atuação junto a população em situação de rua no município de Franca – SP, bem como junto às pessoas que, através de busca ativa, forem abordadas e acolhidas pelo serviço de abordagem social.

É sabido que as políticas em si mesmas não são capazes de eliminar as desigualdades sociais e assegurar a realização plena da cidadania, todavia, quando reconhecidas legalmente e implementadas como direitos e numa perspectiva universalizante, possibilitam avançar na direção da igualdade de direitos.



9
A



IV - OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a prevenção do agravamento e redução dos impactos gerados às pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de moradia em período de emergência e calamidade. Atuar no sentido de buscar e tornar visíveis, pessoas em risco pessoal e social do município, incluindo aí adultos, idosos, crianças e adolescentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolhimento Noturno

- Prevenção diante da pandemia;
- Mitigar as consequências da pandemia para o público atendido;
- Acolher e atender os usuários de forma qualificada, personalizada e humanizada, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia;
- Promover orientações de forma clara, com linguagem acessível e realizar encaminhamentos necessários para facilitar o acesso à rede de serviços socioassistenciais;

Abordagem Social

- Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, conhecer a natureza das violações, condições que vivem, como sobrevivem, projetos de vida e relações com a rede;
- Construir processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Promover ações para reinserção familiar e comunitária;
- Promover ações de sensibilização para divulgar o trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.





V- META

5.1- Acolhimento Noturno: 1.200 pernoites por mês.

5.2- Abordagem Social: Até 1.500 abordagens por mês.

VI- PÚBLICO ALVO

6.1- Acolhimento Noturno: Pessoas adultas que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Os adultos acompanhados de seus dependentes menores de 18 anos, de preferência deverão ser encaminhados para acolhimento no Abrigo Provisório e, se for caso de pessoas em trânsito, para a Casa de Passagem. As crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidos pelo serviço acompanhados dos pais e/ou responsáveis.

6.2- Abordagem Social: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência em todo o município de Franca.

VII- METODOLOGIA

O espaço institucional em que será ofertado os dois serviços (Acolhimento Noturno e Abordagem Social), será disponibilizado pela Secretaria de Ação Social, em área anexa do Centro Pop, estabelecendo importante estratégia para o referenciamento, articulação, otimização e agilidade dos serviços ao público atendido.

O Serviço de Acolhimento Noturno funcionará diariamente a partir das 19h, encerrando às 7h do dia seguinte, inclusive finais de semana e feriados, sem interrupção ou suspensão dos serviços, com início previsto para abril/21 e término em dezembro/21.

Os acolhimentos ocorrerão de forma espontânea e por encaminhamentos feitos pelo Centro Pop, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial e demais políticas setoriais (Saúde, Órgãos de Defesa de Direitos).

A Coordenação do Acolhimento Noturno poderá ser auxiliada pelo técnico de referência do Centro Pop, a fim de que juntos estabeleçam o fluxo de atendimento e possíveis encaminhamentos para outros serviços da assistência social, bem como para outras políticas públicas, como forma de garantia de direitos.



9
[Handwritten signature]



A prevenção de situações de negligência, violência, ruptura de vínculos, o restabelecimento dos vínculos familiares¹ e sociais, e a conseqüente convivência comunitária², exige o fortalecimento dos usuários e de sua rede de apoio, bem como da rede de serviços. Para tanto, prevê-se constante diálogo e a articulação com a rede para trabalhar as complexidades que envolve o atendimento deste público, como peça chave para contribuir para a prevenção ou rompimento das situações citadas acima.

Sobre o referenciamento, a equipe do serviço organizará calendário de reuniões, juntamente com o técnico de referência do Centro Pop, visando garantir as ações em conjunto.

Como forma de alinhar propostas de ação entre os envolvidos, discussão de casos, informes e devolutivas sobre o andamento de cada usuário atendido, haverá reunião semanal da Equipe dos Serviços (Acolhimento Noturno e Abordagem Social), conduzida pelo Coordenador dos serviços, oportunidade na qual também será realizado o planejamento semanal de ações necessárias para aprimorar o atendimento, podendo contar com equipes de outros serviços que são acessados pelos usuários (Abrigo Provisório, Casa de Passagem, Centro Pop, Consultório na Rua, dentre outros).

Acolhimento, atenção, atendimento humanizado e escuta qualificada formam um princípio da metodologia adotada, pois para se superar o imediatismo é necessário propor a reflexão, a participação e a iniciativa dos usuários, e não a imposição de propostas, buscando romper com intervenção tuteladora, clientelista, com práticas higienistas e segregacionistas, que historicamente, a pessoa em situação de rua tem vivenciado.

O serviço de acolhimento representará o amparo às condições de dignidade, reparação ou minimização de danos causados por violações e riscos, primando pelo respeito à privacidade e garantia dos direitos e proteção integral, bem como observando os costumes, tradições, ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Os usuários serão orientados sobre o acesso ao serviço do Centro Pop, para providências com relação a documentos, programas e benefícios disponíveis, rede de qualificação e

¹ O trabalho com famílias dos usuários consiste na visita domiciliar e se identificada a possibilidade de reintegração do usuário a esse ambiente solicita-se o acompanhamento do CRAS referente.

² Consiste em atividades que incluam os usuários em passeios culturais ou de lazer, onde podem praticar a convivência; prática de esportes em espaços públicos; festas e eventos em parceria como Centro POP, como a festa Junina e Confraternização de fim de ano; dentre outras.



Handwritten signature or initials in blue ink.



requalificação profissional, além de encaminhamento para o ensino regular e cursos profissionalizantes para geração de renda.

As características de saúde física e mental fragilizada desse público, exigirá contatos e articulação com a rede de saúde, estreitos e contínuos, por meio de telefone e e-mail, entre os serviços (acolhimento e abordagem) e os profissionais do Serviço Social de cada órgão (Santa Casa de Misericórdia, Pronto Socorro Municipal, CAPS AD III Renascer e CAPS III Florescer, Consultório na Rua, Secretaria Municipal da Saúde, Comunidades Terapêuticas, etc.).

Os usuários serão orientados sobre a importância da higiene pessoal e organização do espaço que ocupam quando acolhidos, e quando necessário, serão auxiliados para realização de ambas, com o fornecimento dos kits de limpeza e higiene pessoal.

A alimentação ofertada para os acolhidos será o jantar servido às 20h e café da manhã às 6h30, e o preparo e fornecimento da alimentação serão viabilizados por empresa terceirizada, mediante contrato de prestação de serviços.

As equipes dos dois serviços passarão por treinamento e capacitação, a fim de que se apropriem do tipo de serviço e público atendido, buscando aprimorar o atendimento ao usuário, com vistas a mitigar os impactos da pandemia por Covid19 na vida das pessoas acolhidas. As equipes atuarão de forma complementar e articulada, com postura de respeito e não discriminatória atendendo as diretrizes e princípios estabelecidos pela PNAS (Política Nacional de Assistência Social).

Com relação ao tempo de acolhimento, se dará de forma rotativa, conforme o preenchimento das vagas disponíveis. Os usuários são acolhidos, identificados, e serão orientados quanto ao limite de distanciamento social recomendado pela Organização Mundial da Saúde, as práticas de higiene e a necessidade de mudança de hábitos, conforme recomendação das autoridades da saúde. Após é feita a medição de temperatura corpórea de cada acolhido, com a finalidade de identificar eventuais casos suspeitos de Covid19, para que possam ser tomadas medidas de cuidados e possíveis encaminhamentos.

A recepção será feita pelo porteiro que abordará o usuário e passará as orientações sobre o serviço de acolhimento noturno. Este será preparado para identificar se os usuários apresentam ou não alteração de comportamento e que necessite de cuidados específicos.





Posteriormente, a recepção utilizará um cadastro³ inicial como instrumental de pré-atendimento, para identificação do usuário que ingressa no serviço, sendo explicado sobre a rotina diária da instituição, normas internas de convivência, organização e sinalização do espaço, sendo orientado sobre os encaminhamentos que serão feitos, horários das atividades, refeições e o quarto que pernoitará.

O usuário será encaminhado até a sala de cuidadores, onde terá acesso ao kit de higiene (sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear), e se necessário, kit de limpeza (detergente em pó, água sanitária, sabão em pedaço) para higienização de seus pertences pessoais.

Para terem acesso as refeições, serão entregues fichas específicas de jantar e café da manhã e poderão receber, havendo necessidade e disponibilidade, roupas que a instituição consegue como doação da comunidade. Os pertences individuais serão guardados no bagageiro⁴ cujo horário de funcionamento é livre. As roupas de cama (lençol, toalha, fronha, cobertor e edredom) serão fornecidas pela instituição durante a permanência do usuário no serviço, e a higienização e troca ocorrerá diariamente.

Após a organização do usuário, este será atendido pelos cuidadores sociais, momento que oportunizará condições de expressão, diálogo e motivação para que o usuário possa manifestar suas necessidades e interesses, para que a equipe efetue os encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial no dia seguinte.

As equipes dos serviços serão compostas conforme abaixo:

- **Profissionais compartilhados em ambos os serviços: 01 coordenador, 01 auxiliar administrativo e 02 ajudantes geral.**
- **Profissionais do acolhimento noturno: 04 cuidadores sociais e 04 vigias.**
- **Profissionais da abordagem social: 01 assistente social, 03 educadores sociais e 01 motorista.**

A seleção da equipe será feita pela instituição, que pode contar com a parceria do técnico de referência do Centro Pop, ou da equipe do Órgão Gestor. Serão considerados para

³ Aqueles que já passaram pelo serviço anteriormente tem sua ficha de cadastro arquivada, ao retornarem reutiliza-se a mesma.
⁴ Local onde os usuários podem guardar seus pertencem durante ao tempo de permanência na instituição.





contratação o perfil, as habilidades, experiência e conhecimento do candidato, ligados diretamente à competência no atendimento à população em situação de rua, pessoas em situação de vulnerabilidade, risco, crianças, adolescentes, idosos. Os candidatos passarão por entrevista, prova escrita, podendo ser aplicado teste psicológico. As contratações acontecerão com embasamento na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e convenção coletiva.

Ainda com relação à equipe, a estimativa prevista para os salários prevê e contém todos os encargos sociais e afins (FGTS, férias, décimo terceiro salário, aviso prévio indenizado, EPI (equipamento de proteção individual), seguro de vida, contribuição assistencial, vale transporte, vale refeição, vale alimentação, etc.) conforme determina a CLT e também a Convenção Coletiva. Os profissionais atuarão durante a execução do projeto e, havendo prorrogação, poderão continuar havendo interesse e perfil. Os profissionais da cozinha não estão discriminados porque serão terceirizados pela PAMEN.

No que diz respeito à metodologia que será utilizada pela Abordagem Social, a equipe contratada para esse serviço, partirá da premissa que deverá executar primeiramente a aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar o acesso a toda rede de proteção social, intersetorial e de direitos.

Serão considerados os muitos locais onde seja observado incidência ou concentração de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Buscará, com isso, constituir espaços de intervenção e trabalho social no serviço as ruas, feiras, áreas comerciais, terminais rodoviários, semáforos, entre outros locais no município, realizando busca ativa, sendo que informações de diagnósticos territoriais serão de extrema importância para a efetivação do trabalho de abordagem.

A equipe deve executar a proteção social proativa, com a presença dos profissionais nos espaços retro elencados, estando sempre em alerta e prontidão para identificar, agir e providenciar o necessário para atender as situações mais diversas que surgirem no decorrer da execução do trabalho.

Por vezes os usuários do serviço de abordagem social encontram-se fragilizados física, mental e moralmente, pelas péssimas condições em que sobrevivem, a equipe de abordagem irá ao encontro dessas pessoas, muitas vezes invisíveis, procurando se antecipar à demanda espontânea ou denúncias da população, embora este canal será considerado como importante fonte de informação para a agilidade do atendimento às pessoas em risco. Será realizado





mapeamento e diagnóstico socioterritorial sobre a incidência de situações de risco pessoal e social a serem considerados pelo órgão gestor da Assistência Social do município, com retrato fiel e fomentando criação e/ou ampliação de serviços já existentes, para atendimento de pessoas que serão identificadas em situações de risco.

O trabalho de abordagem social, inédito até então no município, agirá com ética, respeitando a dignidade humana, despida de preconceitos e estigmas, que tanto marcam as almas humanas, refletindo em seu comportamento e levando as pessoas a situações degradantes que nenhum ser humano deveria passar, mas que pode ser alterado, com a identificação e trabalho ágil, integral, sistêmico e humanizado que a equipe dispensará.

A equipe da abordagem, para efetivação do trabalho social, buscará apoio e fará a articulação de serviços das diversas políticas públicas, mas especialmente da Assistência Social e Saúde, com encaminhamentos para serviços adequados ao atendimento das pessoas em situação de risco pessoal e social.

Após todo o trabalho de vinculação com as pessoas atendidas, a equipe envidará os esforços necessários para que acessem os direitos socioassistenciais, com vistas à construção de autonomia; através de atendimento humanizado, fará a construção gradual de vínculos de confiança dos usuários com a rede e o território; articulação junto à rede, observando a integralidade dos indivíduos, frente aos contextos social, comunitário e familiar, com demandas que carecem atuação integrada de diversos serviços; respeito à singularidade e autonomia na reconstrução de trajetórias de vida, visando fazer com que os indivíduos atendidos se enxerguem como sujeitos capazes de recomeçar e fazer diferente sua própria história.

Além disso, necessário e primordial afiançar as seguranças descritas pela Política de Assistência Social: acolhida; convívio familiar, comunitário e social.

Importante destacar que, considerando que as situações de risco poderão se apresentar diuturnamente nos territórios, o serviço de abordagem social será realizado inclusive nos finais de semana e feriados, durante o dia e à noite, com base nas informações trazidas pela rede, municipais e pelo próprio órgão gestor da Assistência Social.

O planejamento da atuação da equipe de abordagem social é direcionado pelas características e dinâmicas locais, e por ser referência para os usuários nos espaços públicos, a equipe deverá planejar ações de integração e transição do atendimento de famílias e indivíduos



11



para os serviços ofertados nas unidades de referência, visando a participação em atividades e nos acompanhamentos realizados junto às unidades.

A equipe da abordagem social deverá, através de relatórios, instrumentalizar o órgão gestor com informações sobre as situações de riscos pessoais e sociais observadas e identificadas no território, resguardando a privacidade e sigilos necessários sobre as informações trazidas pelos usuários.

Para que as ações da equipe de abordagem sejam efetivas, imprescindível o conhecimento do território; atuem para informar sobre o sistema de garantia de direitos; atuar com escuta qualificada; orientar de forma clara e objetiva, com linguagem acessível sobre encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais, com prévia articulação; facilitar o acesso aos serviços políticas públicas setoriais e com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Abaixo apresentamos o quadro de recursos humanos dos dois serviços, com a descrição dos cargos, carga horária e atribuições:

RECURSOS HUMANOS COMPARTILHADOS ENTRE OS SERVIÇOS				
Quantidade	Cargo	Nível Escolar	Carga Horária	Atribuições
01	Coordenador	Superior Completo	44h	Articular, acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento do serviço; participação na elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos procedimentos adotados, para que consiga a efetivação das ações; coordenar a relação cotidiana entre o serviço e rede socioassistencial do município, Centro POP e CREAS, especialmente com outros serviços de acolhimento para população em situação de rua; serviços para crianças e adolescentes; mulher vitimizada; idosos; órgãos de garantia de direitos; definir com a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; outras atividades afins.





01	Auxiliar Administrativo	Ensino médio	44h	Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral; Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais; Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário em prontuários, protocolos, dentre outros; Controlar estoque e patrimônio; Organiza as documentações da prestação de contas, lançamentos financeiros, organização de todo o departamento de pessoal, cotações conforme é exigido pela prestação de contas e tribunal de contas, compras para que tenha uma forma de melhor aplicação financeira, gestão de estoque, organização e guarda de documentação dos usuários, alimenta a lista de usuários para fechar o relatório quantitativo nominal mensal, atende telefone, despacha documentação e correios, organiza a agenda do motorista, faz currículos para os usuários, organiza os atendimentos técnicos, guarda prontuários, auxilia o técnico, educadores social e cuidadores.
02	Ajudante Geral	Ensino Fundamental	44h	Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; Desempenhar atividades de lavanderia; Reposição de material de higiene; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Recolhimento do lixo da unidade a fim de mantê-lo em plenas condições de trabalho; Zelar pelo ambiente físico da Instituição e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; Outras atividades afins.



RECURSOS HUMANOS ACOLHIMENTO NOTURNO

Quantidade	Cargo	Nível Escolar	Carga Horária	Atribuições
05	Cuidador Social	Ensino Médio	12hx36h	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
05	Porteiro/Vigia	Ensino fundamental	12hx36h	Assiduidade, pontualidade, cumprindo a respectiva escala de serviço; Atender e prestar informações ao público; Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio; Exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes; Verificar situações suspeitas, solicitar reforços caso necessário; Controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Outras Atividades afins.





RECURSOS HUMANOS ABORDAGEM SOCIAL

Quantidade	Cargo	Nível Escolar	Carga Horária	Atribuições
01	Assistente Social	Superior Completo	30h	Planejar, organizar e elaborar programas e projetos em unidade; Proteção social proativa; Atendimento individual; ações de abordagem, identificação, acolhimento, escuta em espaços abertos com referenciamento à rede de atenção intersetorial; busca ativa dos usuários; conhecer o território da rede de atendimento, serviços e equipamentos; informar e orientar sobre os direitos dos usuários; articular com a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos; mapeamento contínuo dos principais pontos de ocorrência de situações de riscos; realizar reuniões sistemáticas, junto com a coordenação e com técnicos de outros serviços para organizar fluxo e procedimentos de casos e situações; manutenção de prontuários atualizados; elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos mensais; ações de referenciamento e contra referenciamento dos casos; realização de visitas e entrevistas domiciliares; encaminhamento para serviços de apoio/orientação sociojurídica para usuários; Avaliação e formação de estagiários do Serviço Social; Orientar indivíduos de diferentes segmentos sociais para identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e defesa dos seus direitos; orientações e encaminhamentos para documentação pessoal e para o Cadastro Único; Participação de Reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos Formação continuada; Outras atividades afins.

9
A





03	Educador Social	Ensino médio	44h	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
01	Motorista	Ensino Fundamental	44h	<p>Transportar as equipes de referência e usuários; Dirigir e manobrar veículos; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Setor responsável a ocorrência de qualquer irregularidade; Outras atividades afins.</p>



Handwritten signature or mark.



A coordenação estará em alerta quanto aos sintomas do novo Coronavírus (Covid19) junto a cada colaborador, que replicará aos usuários acolhidos.

Com a metodologia descrita no presente plano de trabalho, de forma simples, objetiva e direta, a instituição espera atingir os objetivos propostos junto aos usuários dos serviços, principalmente no que se refere à reinserção social, refazer os laços familiares e comunitários, inclusão no mercado de trabalho, reorganizar atividades cotidianas e reconstrução de vida, através de articulação de toda a rede socioassistencial e intersetorial para resgate das muitas histórias de vida acolhidos e descobertas pelos serviços.

VIII- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação se dará durante todo o período da administração dos serviços, pois é um processo diário, através de indicadores simples, que permitirão analisar criticamente o trabalho executado, bem como se as metas foram alcançadas.

A ação de avaliar se dará de forma educativa, através dos espaços de escuta que favoreçam a participação dos usuários. Examinará de modo quantitativo os usuários que foram atendidos diariamente e quanto à qualidade, utilizará instrumentais (assembleias e caixa de sugestões) que ilustrem a opinião dos usuários atendidos e trabalhadores envolvidos na ação.

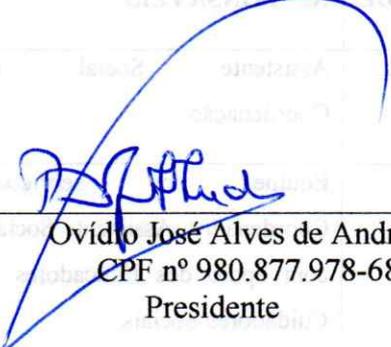
INDICADORES	INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS
Quantidade de usuários atendidos.	Relatório mensal quantitativo	Mensal	Assistente Social e Coordenação
Quantidade de usuários que acessaram a política de Saúde.	Prontuários (relatórios de acompanhamento, receituários e registros dos horários em que se tomou medicação etc.) e encaminhamentos a rede da saúde.	Diária	Equipe dos serviços: Coordenador, Assistente Social com apoio dos Educadores e Cuidadores Sociais.
Quantidade de usuários que adquiriu independência financeira.	Atendimentos sociais	Diária	Assistente Social e Educador Social

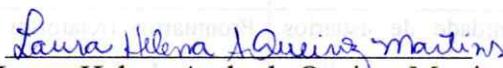


Handwritten signature or initials in blue ink.



Quantidade de usuários que deixaram a situação de risco pessoal e social.	Visita domiciliar e acompanhamento.	Mensal	Equipe da Abordagem Social
Quantidade de usuários referenciados e contra referenciados aos serviços socioassistenciais.	Relatórios, ofícios, contatos telefônicos e via e-mail.	Semanal e eventualmente	Coordenação, Assistente Social e Educador Social.
Quantidade de usuários que acessaram a rede intersetorial.	Orientações, relatórios, ofícios, contatos telefônicos e via e-mail.	Diária e/ou eventualmente	Coordenação, Assistente Social e Educador Social.
Quantidade de usuários que iniciaram tratamento para a dependência química.	Orientações e registros nos prontuários dos usuários encaminhados.	Conforme demanda.	Coordenação, Assistente Social e Educador Social
Qualidade do Serviço	Certificados, dinâmicas de grupo, questionários.	Trimestral	Coordenação
Grau de Participação	Assembleia, Comissão	Trimestral	Coordenação, Assistente Social e Educador Social


Ovídio José Alves de Andrade
CPF nº 980.877.978-68
Presidente


Laura Helena Andrade Queiroz Martins
CPF 418.956.098-79
Coordenadora





ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
(Acolhimento Noturno e Abordagem Social)

Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR
Planejamento e avaliação do trabalho	X	X	X	X
Capacitação e treinamento inicial dos profissionais	X	X	X	X
Acolhimento dos usuários	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X
Atendimento social, (individual e grupal)	X	X	X	X
Encaminhamentos para Equipamentos Públicos	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	X	X	X	X
Assembleias com os usuários	X	X	X	X
Referenciamento e contra referenciamento ao Centro POP e CREAS	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X

9
10





Ações	Objetivo	Periodicidade	Profissionais responsáveis	Local	Descrição
Acolhida e ficha de identificação	Acolher com atenção e conhecer o usuário que faz uso do serviço.	Diário	Porteiro, Cuidadores, Educadores Sociais e Assistente Social	Acolhimento Noturno e Abordagem Social	<p>Pré-atendimento na portaria, verificar a necessidade do usuário;</p> <p>Pedir para que faça o descarte qualquer tipo de substâncias psicoativas, e objetos que possam servir de armas;</p> <p>Pedir os documentos necessários para o preenchimento da ficha de identificação, e orientação sobre o funcionamento da casa e suas regras.</p> <p>Na Abordagem, será feito o atendimento (em campo) verificando a necessidade do usuário para os encaminhamentos.</p>

?





Pernoite	Proporcionar um pernoite adequado garantido os bens necessários e segurança.	Diário	Cuidador Social	Acolhimento Noturno	Orientar o usuário quanto a pernoite na instituição com direito de usufruto de roupa de cama, roupa de banho, e a cada saída da casa entregar estes itens para os cuidadores.
Oferta de Alimentação balanceada.	Alimentos de qualidade através de 02 refeições diárias – café da manhã e jantar.	Diário	Cuidadores e Ajudante Geral	Acolhimento Noturno	Orientar sobre o processo de retirada de fichas e horário das refeições.
Higienização pessoal, fornecimento de kit de higiene e vestuário.	Proporcionar os meios para realizar as necessidades básicas.	Diário	Cuidador e Porteiro	Acolhimento Noturno	Oferecer kit de higiene; e quando necessária doação de roupas.
Atendimento individual	Conhecer a história do usuário dentro das atribuições de cada profissão.	Diário	Assistente Social e Educador Social	Abordagem Social	Atendimento individual pautado na ética profissional de cada profissão, também atendimentos em grupo sempre oferecendo escuta qualificada.



Handwritten signature or initials in blue ink.



Elaboração de Prontuários individuais e registros diários.	Documentar a história de vida do usuário e a partir deste relatório poder dar o devido atendimento, registrando também sua evolução enquanto pessoa.	Diário	Assistente Social com apoio de Educadores Sociais	Abordagem Social	Após atendimentos técnicos elaborar relatórios, contendo históricos e objetivos. Quanto à equipe de apoio registrar os acompanhamentos médicos, histórico de medicações prescritas e tomadas etc.
Monitoramento e avaliação do serviço	Com os registros nos prontuários, os serviços poderão realizar os encaminhamentos para atendimentos pelos equipamentos adequados a cada caso.	Semanal	Coordenador, Assistente Social, Educador Social e Cuidador Social	Abordagem Social e Acolhimento Noturno	Referenciar a profissionais diferentes, tanto técnicos como de apoio, para acompanhamento dos encaminhamentos realizados.





Providências de documentação inerentes ao serviço	Garantir o direito de todo a cidadão à documentação civil.	Sempre que necessário	Assistente Social com apoio do Educador. Coordenador com apoio do Cuidador Social	Abordagem Social e Acolhimento Noturno	Encaminhar os usuários que necessitem para retirada de documentos civis.
Encaminhar e acompanhar para a rede de serviços locais	Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.	Diário	Assistente Social e Educador Social Coordenador e Cuidador Social	Abordagem Social e Acolhimento Noturno	Encaminhar para equipamentos da Assistência Social, Saúde, Educação entre outros.
Atividade de convívio e organização da vida cotidiana	Desenvolver a organização e o planejamento na vida diária, resgatando na sua essência o protagonismo da sua vida.	Diário	Assistente Social e Educador Social Coordenador e Cuidador Social.	Abordagem Social e Acolhimento Noturno	Planejamento diário da rotina dos usuários, incentivá-los a se antecipar aos horários de atendimento a fim de agilizar o processo; se antecipar também a escala da execução de tarefas; conscientizá-los sobre diversas ações a fim de sua auto promoção.



24

Handwritten signature and initials in blue ink.

Promover sua responsabilidade e reinserção social.	Acompanhar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo a sociedade.	Semanal	Assistente Social e Educador Social e Coordenador e Cuidador Social	Abordagem Social E Acolhimento Noturno	O acompanhamento se dará com o aceite do usuário.
Visita domiciliar	Conhecer sobre a história de vida do usuário.	Após estudo do caso.	Assistente Social com apoio do Educador Social	Residências	Através dos atendimentos individuais é diagnosticada a necessidade de realizar a visita à família do usuário e trabalhar o fortalecimento de vínculos.
Articulação com serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.	Ampliar a articulação dos serviços com a rede socioassistencial.	Diário	Assistente Social e Educador Social e Coordenador e Cuidador Social	Abordagem Social e Acolhimento Noturno	Estreitar o percurso para efetivar os direitos dos usuários atendidos na instituição, especialmente em serviços mais burocráticos.





IX- REFERÊNCIAS

- Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID 19 – Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública/COE-COVID-19.
- Ação Protetiva Intersetorial para a População em Situação de Rua de Franca
- Recomendação nº 1 – DPGU/SGAI DPGU/GTR DPGU
- Serviço de Abordagem Social – Caderno de Perguntas e Respostas
- Orientação Técnica – Serviço Especializado em Abordagem Social, nº 02 – Coordenação Proteção Social Especial, Governo do Estado do Paraná.

***“É verdade! E, se outros puderem ver como eu vi,
então talvez o que vi possa ser considerado uma visão,
e não um sonho.”
(Morris, 2002: 312)***





**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO
XV. ANEXO VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS**

A. SALÁRIOS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	ATS (adicional por tempo de serviço)- PTS (premio por tempo de serviço)	ADICIONAL NOTURNO 30%	* INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE DE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
1	COORDENADOR	44	5.484,47	-	0	0	0	665,27	6.149,74	24.598,94
4	CUIDADOR SOCIAL	12POR36	2.000,00	-	600,00	0,00	0	242,60	11.370,40	45.481,60
4	PORTEIRO	12POR36	2.000,00	-	600,00	0	0	242,60	11.370,40	45.481,60
2	AJUDANTE GERAL	44	1.462,57	-	0	0,00	0	177,41	3.279,96	13.119,84
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	2.090,00	-	0	0	0	253,52	2.343,52	9.374,07
SUBTOTAL DE SALÁRIOS (I)										138.056,05
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	ATS (adicional por tempo de serviço)- PTS (premio por tempo de serviço)	ADICIONAL NOTURNO 30%	* INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE DE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
2	CUIDADOR SOCIAL	12POR36	2.000,00	-	600,00	0,00	0	242,60	5.685,20	22.740,80
SUBTOTAL DE SALÁRIOS (I.1)										22.740,80

B. ENCARGOS SOCIAIS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE SALÁRIOS (TABELA I)	AVISO PRÉVIO (3 DIAS A CADA ANO)	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 FÉRIAS	1/2 DE 13º SALÁRIO	INSS COTA PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
1	COORDENADOR	44	6.149,74	-	438,76	54,84	152,47	456,86	1.398,54	2.501,47	10.005,87
4	CUIDADORES NOTURNO	12POR36	11.370,40	-	160,00	20,00	55,60	166,60	510,00	3.648,80	14.595,20
4	PORTEIRO DIURNO	12POR36	11.370,40	-	160,00	20,00	55,60	166,60	510,00	3.648,80	14.595,20
2	AJUDANTE GERAL	44	3.279,96	-	117,01	14,63	40,66	121,83	372,96	1.334,16	5.336,63
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	2.343,52	-	167,20	20,90	58,10	174,10	532,95	953,25	3.813,00
SUBTOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (2)										12.086,47	48.345,89
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE SALÁRIOS (TABELA I)	AVISO PRÉVIO (3 DIAS A CADA ANO)	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 FÉRIAS	1/2 DE 13º SALÁRIO	INSS COTA PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
2	CUIDADOR SOCIAL	12POR36	5.685,20	-	160,00	20,00	55,60	166,60	510,00	1.824,40	7.297,60
SUBTOTAL DE SALÁRIOS (2.1)										1.824,40	7.297,60

9

C. BENEFÍCIOS											
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	2 VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	CONVENIO MÉDICO	AUXILIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
1	COORDENADOR	44	319,20	172,19	-	10,93	-	-	10,22	512,54	2.050,16
4	CUIDADOR SOCIAL	12POR36	243,20	172,19	-	10,93	-	-	10,22	1.746,16	6.984,64
4	PORTEIRO	12POR36	243,20	172,19	-	10,93	-	-	10,22	1.746,16	6.984,64
2	AJUDANTE GERAL	44	319,20	172,19	-	10,93	-	-	10,22	1.025,08	4.100,32
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	319,20	172,19	-	10,93	-	-	10,22	512,54	2.050,16
SUBTOTAL DE BENEFÍCIOS (3)										5.542,48	22.169,92
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	2 VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	CONVENIO MÉDICO	AUXILIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
2	CUIDADOR SOCIAL	12POR36	243,20	172,19	-	10,93	-	-	10,22	873,08	3.492,32
SUBTOTAL DE BENEFÍCIOS (3,1)										873,08	3.492,32
TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma (1)+(2)+(3)										52.142,96	208.571,86
TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS - 4 meses										8.382,68	33.530,72

¹ Conforme RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014 as atribuições de ocupação profissional da função de CUIDADOR SOCIAL, se encontra mais de acordo com as que serão efetivadas no acolhimento noturno.

1o Vale Refeição é servido na própria instituição, onde é fornecida e feito pela mesma empresa que faz a alimentação dos usuários. Vale salientar que nesta coluna existe uma variação dos valores, esta situação ocorre devido à quantidade de dias trabalhado, no caso os cuidadores e porteiros eles trabalham 12 por 36, sendo no mês 15 a 16 dias trabalhados e o restante da equipe trabalham 44 horas semanais, sendo 20 dias no mês.

FRANCA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022


 PE OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
 CPF 986877.978-68


 LAURA HELENA ANDRADE QUEIROZ MARTINS
 COORDENADORA
 CPF 418.956.098-79



XIV. ANEXO VI - DETALHAMENTO DAS DESPESAS
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAIS DE CONSUMO

1 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

DESPESA	QUANTIDADE POR MÊS	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
Lâmpada de LED - 55W	-	-	-
Lâmpada de LED - 60W	-	-	-
TOTAL:		-	-

2 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

DESPESA	QTDE EM 4 MESES	CUSTO MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
Absorvente (embalagem 8un)	8,00	8,00	32,00
Água sanitária - 5 litros	88,00	242,00	968,00
Álcool gel 70° - 5 L	20,00	225,00	900,00
Aparelho de barbear - Unidade	60,00	27,00	108,00
Balde - 5Litros	4,00	15,00	60,00
Copo descartável 180ml - 10un	100,00	100,00	400,00
Creme dental 90g	40,00	29,00	116,00
Desinfetante 5 litros	80,00	240,00	960,00
Detergente 500ml	80,00	56,00	224,00
Escova de dente	80,00	9,00	36,00
Hidratante 20ml	120,00	12,00	48,00
Pano de Chão	8,00	10,00	40,00
Papel Higiênico pc 12 unidade 30 m	80,00	258,00	1.032,00
Papel Toalha - 20x21	24,00	63,00	252,00
Rodo un	4,00	5,00	20,00
Sabão em pó 1k	88,00	132,00	528,00
Sabonete em barra 10g	2.000,00	100,00	400,00
Sabonete líquido 5 Litro	16,00	72,80	291,20
Saco de lixo P7 - 40 litros - 100un	8,00	25,80	103,20
Saco de lixo P7 - 60 litro - 100un	8,00	36,60	146,40
Saco de lixo p7-100litro - 100un	8,00	86,00	344,00
Shampoo 10ml	4.000,00	480,00	1.920,00
Vassoura un	4,00	15,00	60,00
TOTAL:		2.247,20	8.988,80

3 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

DESPESA	QTDE EM 4 MESES	CUSTO MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
Avental de PVC impermeável - 1 un	2	5,95	23,80
Bota em PVC - 1 un	4	40,00	160,00
Luva de látex descartável P,M e G - caixa com 100un	24	330,00	1.320,00
Luva de PVC cano longo 36cm -1 un	4	24,00	96,00
Mascara descartável TNT - 50un	12	105,00	420,00
Respirador PFF2 - 1 un	20	28,00	112,00
PROTETOR SOLAR	0	-	-
Viseira de segurança	4	18,00	72,00
Termometro digital laser infravermelho	1	9,44	37,78
TOTAL:		560,39	2.241,58



www.pastoralmenorfranca.com.br/contato



4 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			
DESPESA	QTDE EM 4 MESES	CUSTO MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
JOGO - BARALHO /UNO	0	-	-
JOGO - DOMINÓ	0	-	-
TOTAL:		-	-

5 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO			
DESPESA	QTDE EM 4 MESES	CUSTO MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
Lápis de Cor com 12 cores	4	4,00	16,00
Canetinha Hidrografica	4	4,00	16,00
Bexigas (cores diversas)	4	8,60	34,40
Papel crepom/seda (cores variadas)	4	1,30	5,20
EVA (cores variadas)	4	2,20	8,80
TOTAL:		20,10	80,40

6 - CAMA MESA E BANHO			
DESPESA	QTDE EM 4 MESES	CUSTO MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
Toalha de Banho	20	97,25	389,00
Manta	20	130,00	520,00
Travesseiro	20	125,00	500,00
Fronha	20	45,00	180,00
Lençol	20	250,50	1.002,00
TOTAL:		647,75	2.591,00

7 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS) ¹			
DESPESA	QTDE EM 4 MESES	CUSTO MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
	0	-	-
TOTAL:		-	-

8 - MATERIAL - UNIFORMES, TECIDOS E VIAMENTOS			
DESPESA	QTDE EM 4 MESES	CUSTO MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
Camisa de Uniforme	0	-	-
TOTAL:		-	-

9 - COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS ²			
DESPESA	QTDE EM 4 MESES EM LITROS	CUSTO MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
Lubrificantes	0	-	-
Combustivies (gasolina/alcool)	130	702,00	2.808,00
TOTAL:		702,00	2.808,00

¹ Contemplará no item 7 "Material de Copa e Cozinha (Utensílios) itens como: garrafas de café, pratos plásticos, canecas plásticas, leiteiras de alumínio, suporte para coador de café, panelas de alumínio, panelas de pressão, talheres, assadeiras de alumínio, escorredor de macarrão, escorredor de arroz, facas de cozinha (corte), tábuas de carne, ralador de legumes, utensílios para servir (escumadeira, garfos de carne), frigideiras, bacias de alumínio, bacias de plástico, garrafas de água de plástico, bandejas de plástico, alumínio, dentre outros necessários para execução adequada do serviço.

² Combustível: Considerando que os serviços são inéditos, provisionamos 190 litros de combustível por mês para iniciar os trabalhos. No entanto, pela experiência da PAMEN com o serviço que administra no Abrigo Provisório, é provável que seja necessário readequar custos, quando começar a execução dos serviços, frente às diversas realidades que serão encontradas pela equipe, que atenderá todo o município (zona urbana e rural).



01
A



10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DESPESA	QTDE EM 4 MESES	CUSTO MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
cartucho de impressora	2	40,00	160,00
Folha Sulfit (pacote com 500 folhas)	12	63,00	252,00
Caneta Esferografica (un)	12	3,75	15,00
Pincel Retroprojeter (un)	12	15,90	63,60
Fita PVC Transparente 45x45	4	3,00	12,00
Caderno (brochura capa dura)	8	15,80	63,20
Fita crep 16x50	20	19,00	76,00
Grampo 26/6 (caixa com 5000un)	4	6,70	26,80
Lapis preto	12	3,60	14,40
Cola bastão 34g	4	4,40	17,60
Cola Branca Litro	4	18,00	72,00
Caneta Pincel marca texto	8	4,00	16,00
Envelope - A4 1un	24	2,40	9,60
Clips 8/0 e 2/0 (caixa com 500g)	4	3,00	12,00
Cracha de funcionarios	16	44,00	176,00
TOTAL:		246,55	986,20
TOTAL GERAL: SOMA(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)		4.423,99	17.695,98

9
A





XII. ANEXO IV - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO

RECEITAS

ORIGEM	TOTAL MENSAL R\$	TOTAL 4 MESES R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 84.384,00	R\$ 337.536,00
¹ Saldo Remanescente RH 2021	R\$ 8.382,68	R\$ 33.530,72
Outros Recursos - Doações		
TOTAL:	R\$ 92.766,68	R\$ 371.066,72

XIII. ANEXO V - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS

Custeio: (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica):	R\$ 322.404,00	
Equipamentos e Material Permanente:	R\$ 15.132,00	
Saldo Remanescente 2021	R\$ 33.530,72	
		VALOR TOTAL: R\$ 371.066,72

FRANCA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PE. OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
 CPF 980.877.978-68

Laura Helena A. Queiroz Martins
 LAURA HELENA ANDRADE QUEIROZ MARTINS
 COORDENADORA
 CPF 418.956.098-79

¹ Saldo Remanescente 2021, este será utilizado nos Recursos Humanos dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022





XI. ANEXO III - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO - 2022

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 52.142,96	R\$ 52.142,96	R\$ 52.142,96	R\$ 52.142,98	R\$ 208.571,86
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 4.423,99	R\$ 4.424,00	R\$ 4.424,00	R\$ 4.423,98	R\$ 17.695,98
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	R\$ 24.034,04	R\$ 24.034,04	R\$ 24.034,04	R\$ 24.034,04	R\$ 96.136,16
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.783,00	R\$ 3.783,00	R\$ 3.783,00	R\$ 3.783,00	R\$ 15.132,00
TOTAL GERAL	R\$ 84.383,99	R\$ 84.384,00	R\$ 84.384,00	R\$ 84.384,00	R\$ 337.536,00

PE. OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
CPF 980.877.978-68

Laura Helena A. Queiroz Martins
LAURA HELENA ANDRADE QUEIROZ MARTINS
COORDENADORA
CPF 418.956.098-79



www.pastoralmenorfranca.com.br/contato



X. ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO							
1 - RECURSOS HUMANOS - EQUIPE DE REFERENCIA							
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO ¹	ENCARGOS SOCIAIS	Benefícios	CUSTO MENSAL	CUSTO EM 4 MESES
1	COORDENADOR	44	R\$ 6.149,74	R\$ 2.501,47	R\$ 512,54	R\$ 9.163,74	R\$ 36.654,97
4	CUIDADOR SOCIAL	12POR36	R\$ 2.842,60	R\$ 3.648,80	R\$ 1.746,16	R\$ 16.765,36	R\$ 67.061,44
4	PORTEIRO	12POR36	R\$ 2.842,60	R\$ 3.648,80	R\$ 1.746,16	R\$ 16.765,36	R\$ 67.061,44
2	AJUDANTE GERAL	44	R\$ 1.639,98	R\$ 1.334,16	R\$ 1.025,08	R\$ 5.639,20	R\$ 22.556,78
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 2.343,52	R\$ 953,25	R\$ 512,54	R\$ 3.809,31	R\$ 15.237,22
SUB TOTAL (1)						R\$ 52.142,96	R\$ 208.571,86

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO ¹	ENCARGOS SOCIAIS	Benefícios	CUSTO MENSAL	CUSTO EM 4 MESES
2	CUIDADOR SOCIAL*	12POR36	R\$ 2.842,60	R\$ 1.824,40	R\$ 873,08	R\$ 8.382,68	R\$ 33.530,72
SUB TOTAL (2)						R\$ 8.382,68	R\$ 33.530,72
SOMA (1+2) TOTAL GERAL						R\$ 60.525,64	R\$ 242.102,58

* Saldo remanescente de 2021. Os dois cuidadores se referem ao apostilamento de 2021 devido a ampliação de horário do Serviço.

MATERIAIS DE CONSUMO						
1 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO						
TOTAL MENSAL R\$		CUSTO EM 4 MESES				
SUB TOTAL (1)						
2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL						
TOTAL MENSAL R\$	R\$ 2.247,20	CUSTO EM 4 MESES	R\$ 8.988,80			
			R\$ 8.988,80			
SUB TOTAL (2)						
3 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
TOTAL MENSAL R\$	R\$ 560,39	CUSTO EM 4 MESES	R\$ 2.241,58			
			R\$ 2.241,58			
SUB TOTAL (3)						
4 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO						
TOTAL MENSAL R\$	R\$ -	CUSTO EM 4 MESES	R\$ -			
			R\$ -			
SUB TOTAL (4)						
5 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO						
TOTAL MENSAL R\$	R\$ 20,10	CUSTO EM 4 MESES	R\$ 80,40			
			R\$ 80,40			
SUB TOTAL (5)						
6 - CAMA, MESA E BANHO						
TOTAL MENSAL R\$	R\$ 647,75	CUSTO EM 4 MESES	R\$ 2.591,00			
			R\$ 2.591,00			
SUB TOTAL (6)						
7 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS)						
TOTAL MENSAL R\$	R\$ -	CUSTO EM 4 MESES	R\$ -			
			R\$ -			
SUB TOTAL (7)						
8 - MATERIAL - UNIFORMES, TECIDOS E VIAMENTOS						
TOTAL MENSAL R\$	R\$ -	CUSTO EM 4 MESES	R\$ -			
			R\$ -			
SUB TOTAL (8)						
9 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						
TOTAL MENSAL R\$	R\$ 702,00	CUSTO EM 4 MESES	R\$ 2.808,00			
			R\$ 2.808,00			
SUB TOTAL (9)						
10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
TOTAL MENSAL R\$	R\$ 246,55	CUSTO EM 4 MESES	R\$ 986,20			
			R\$ 986,20			
SUB TOTAL (10)						
SOMA (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) TOTAL GERAL:						R\$ 17.695,98

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			
1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÕES EM GERAL			
DESPESA		CUSTO MENSAL	CUSTO EM 4 MESES
TELEFONE/ INTERNET		R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
SUB TOTAL (1)		R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E BENS MÓVEIS			
DESPESA		CUSTO MENSAL	CUSTO EM 4 MESES
* MANUTENÇÃO E REPARO DO PRÉDIO		R\$ 1.474,04	R\$ 5.896,16
* DEDETIÇÃO e DESRATIZAÇÃO		R\$ 150,00	R\$ 600,00
SERVIÇOS DE JARDINAGEM		R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
SUB TOTAL (2)		R\$ 2.374,04	R\$ 9.496,16

¹ Conforme RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014 as atribuições de ocupação profissional da função de CUIDADOR SOCIAL se encontra mais de acordo com as que serão efetivadas no acolhimento noturno.

² Manutenção e Reparo hidráulico, elétrico, alvenaria e pintura da estrutura física COTIDIANA.

³ Dedetização e Desratização será programada conforme assistência técnica com a exceção trimestral.

⁴ O Seguro do Curso anual.

O recurso financeiro RH do mês de abril foi remanejado para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro, mediante o aumento do funcionamento do serviço, das 17h às 20h, onde foi necessário contratar dois colaboradores para acrescentar na equipe existente. Para o Mês de Abril restou R\$ 24.964,68 de RH que não foi necessário usar para este fim.



Handwritten signature and initials in blue ink.



3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO EM 4 MESES
7 MEDICINA OCUPACIONAL (LTCAT, PCMSO, PPRA e PPP)	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
SUB TOTAL (3)	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - ALIMENTAÇÃO

DESPESA	CUSTO UNITARIO	CUSTO MENSAL	CUSTO EM 4 MESES
Aquisição de refeições preparadas (almoço e janta)	R\$ 12,22	R\$ 15.886,00	R\$ 63.544,00
Aquisição de cafés preparados (café da manhã e tarde)	R\$ 2,98	R\$ 3.874,00	R\$ 15.496,00
SUB TOTAL (4)	R\$	R\$ 19.760,00	R\$ 79.040,00
TOTAL GERAL: SOMA(1)+(2)+(3)+(4)	R\$	R\$ 24.034,04	R\$ 96.136,16

* EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

DESPESAS	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO EM 4 MESES
MONITOR LCD 17 POLEGADA	1,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
GRAVADOR DVR MHDX 1116 C/HD 1TB MULTI HD 4580352 INTELBRAS ALT012914	1,00	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
MESA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO	5,00	R\$ 102,00	R\$ 408,00
CAMA DE SOLTEIRO	10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
CADEIRAS PLÁSTICA EM POLIETILENO	20,00	R\$ 204,00	R\$ 816,00
NOBREAK	1,00	R\$ 132,00	R\$ 528,00
EXTINTOR	4,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
COMPUTADOR COMPLETO	1,00	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
PURIFICADOR DE ÁGUA - BEBEDOURO	1,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$	R\$ 3.783,00	R\$ 15.132,00

* Contratação de empresa em MEDICINA OCUPACIONAL, para emissão de laudos e exames inerente à área de saúde do trabalhador. (LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário)

* Materiais permanentes necessário para manter a execução do serviço, como forma de reposição.

www.pastoralmenorfranca.com.br/contato



Handwritten signature and initials in blue ink.



SERVICÓ ABORDAGEM SOCIAL
XV. ANEXO VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS

A. SALÁRIOS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	ATS (adicional por tempo de serviço)- PTS (premio por tempo de serviço)	ADICIONAL NOTURNO 30%	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	3.198,70	-	0	0	0	388,00	3.586,70	14.346,81
3	EDUCADOR SOCIAL	44	2.095,70	-	0	0,00	0	254,21	2.349,91	9.399,63
1	MOTORISTA	44	2.095,70	-	0	0	0	254,21	2.349,91	9.399,63
SUBTOTAL DE SALÁRIOS (1)									12.986,34	51.945,34

B. ENCARGOS SOCIAIS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE SALÁRIOS (TABELA 1)	AVISO PRÉVIO (3 DIAS A CADA ANO)	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 FÉRIAS	1/12 DE 13º SALÁRIO	INSS COTA PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	3.586,70	-	255,90	31,99	88,92	266,45	815,67	1.459,93	5.835,71
3	EDUCADOR SOCIAL	44	7.049,73	-	167,66	20,96	58,26	174,57	534,40	2.867,55	11.470,19
1	MOTORISTA	44	2.349,91	-	167,66	20,96	58,26	174,57	534,40	955,85	3.823,40
SUBTOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (2)									5.282,32	21.129,30	

C. BENEFÍCIOS

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	CONVENIO MÉDICO	AUXILIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	-	172,19	-	10,93	-	-	10,22	193,34	773,36
3	EDUCADOR SOCIAL	44	320,00	172,19	-	10,93	-	-	10,22	1.540,02	6.160,08
1	MOTORISTA	44	320,00	172,19	-	10,93	-	-	10,22	513,34	2.053,36
SUBTOTAL DE BENEFÍCIOS (3)									2.246,70	8.986,80	
TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma (1)+(2)+(3)									20.515,36	82.061,44	

FRANCA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PE. OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
CPF 980.877.978-68

Laura Helena A. Queiroz Martins
LAURA HELENA ANDRADE QUEIROZ MARTINS
COORDENADORA
CPF 418.956.098-79

¹ Passou a ter direito no vale alimentação conforme acordo coletivo 2019

... A execução das atividades destas funções é de caráter externo e na não possibilidade de fazer as refeições na instituição será pago ao colaborador o vale refeição.





XIV. ANEXO VI - DETALHAMENTO DAS DESPESAS
SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAIS DE CONSUMO
1 - COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

DESPESA	QTDE ANUAL EM LITROS	CUSTO MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
	4	40,00	160,00
Lubrificantes	440	792,00	3.168,00
Combustivies (gasolina/alcool)			
	TOTAL:	832,00	3.328,00

2 - GENERO ALIMENTICIO

DESPESA	QTDE POR DIA	TOTAL MENSAL	TOTAL EM 4 MESES
	0	-	-
BOLACHA PACOTE	0	-	-
SUCO/ACHOCOLATADO - CAIXINHA 200ML			
	TOTAL:	-	-



www.pastoralmenorfranca.com.br/contato

①

[Handwritten signature]



XII. ANEXO IV - SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

RECEITAS

TOTAL MENSAL R\$

TOTAL 4 MESES R\$

ORIGEM

R\$ 22.060,00

R\$ 88.240,00

Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Outros Recursos - Doações

R\$ 22.060,00

R\$ 88.240,00

TOTAL:

XIII. ANEXO V - SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS

Custeio: (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica):

R\$ 88.240,00

R\$ 0,00

Equipamentos e Material Permanente:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

VALOR TOTAL: R\$88.240,00

FRANCA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PE. OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
 CPF 980.877.978-68

Laura Helena A. Queiroz Martins
 LAURA HELENA ANDRADE QUEIROZ MARTINS
 COORDENADORA
 CPF 418.956.098-79



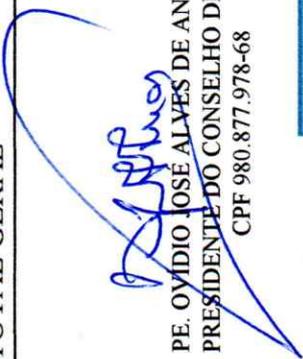


PASTORAL DO MENOR
E FAMÍLIA
"A serviço da vida de
crianças e adolescentes"

XI. ANEXO III - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO - 2022

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 20.515,36	R\$ 20.515,36	R\$ 20.515,36	R\$ 20.515,36	R\$ 82.061,44
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 3.328,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	R\$ 712,64	R\$ 712,64	R\$ 712,64	R\$ 712,64	R\$ 2.850,56
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.060,00	R\$ 22.060,00	R\$ 22.060,00	R\$ 22.060,00	R\$ 88.240,00


PE. OVIDIO JOSE ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
CPF 980.877.978-68


LAURA HELENA ANDRADE QUEIROZ MARTINS
COORDENADORA
CPF 418.956.098-79



www.pastoralmenorfranca.com.br/contato



CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

X. ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

1 - RECURSOS HUMANOS - EQUIPE DE REFERENCIA

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA UNITARIO	CUSTO MENSAL	CUSTO EM 4 MESES
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.198,70	R\$ 5.238,97	R\$ 20.955,88
3	CUIDADORES	44	R\$ 2.095,70	R\$ 11.457,29	R\$ 45.829,17
1	MOTORISTA	44	R\$ 2.095,70	R\$ 3.819,10	R\$ 15.276,39
TOTAL GERAL				RS 20.515,36	RS 82.061,44

2 - MATERIAIS DE CONSUMO

1 - ¹ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

TOTAL MENSAL R\$	R\$ 832,00	CUSTO EM 4 MESES	R\$ 3.328,00
		SUB TOTAL:	RS 3.328,00

2 - GENERO ALIMENTICIO

TOTAL MENSAL R\$	R\$ -	CUSTO EM 4 MESES	R\$ -
		SUB TOTAL:	RS -
		TOTAL GERAL (1+2)	RS 3.328,00

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÕES EM GERAL

DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO EM 4 MESES
TELEFONE/ INTERNET	R\$ 200,00	R\$ 800,00
SUB TOTAL:		RS 200,00

2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS E BENS MOVEIS.

DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO EM 4 MESES
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULO	R\$ 462,64	R\$ 1.850,56
REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTO VEICULAR		R\$ -
SEGURO DO VEICULO		R\$ -
SUB TOTAL:		RS 512,64
TOTAL GERAL(1+2):		RS 712,64

² EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

DESPESAS	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO EM 4 MESES
			R\$ -
TOTAL		RS -	RS -

² Materiais permanentes necessario para a execução do serviço.

